

**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA – FATO RELEVANTE DA
OPERAÇÃO – AVARIA DO TREM PREFIXO UP- 292 COM
DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NA LINHA FÉRREA
BOLETIM DE FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº
0022.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.307/2011, por unanimidade de seus Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar que a Concessionária no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua a implantação da proteção por ela desenvolvida, nas torneiras dos reservatórios de ar comprimido.

Art. 2º - Transitado em julgado, archive-se.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

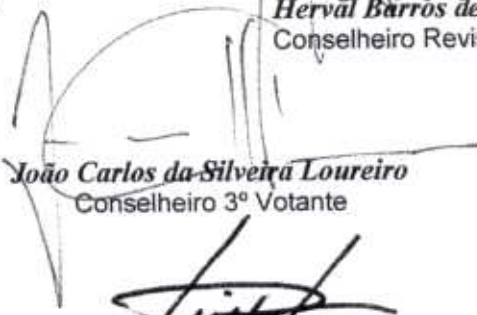
Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2012.



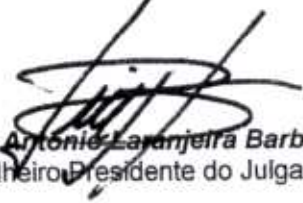
Francisco José Reis
Conselheiro Relator



Herval Barros de Souza
Conselheiro Revisor



João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro 3º Votante



Luiz Antônio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Presidente do Julgamento